DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022

TÍTULO HONORÍFICO ao **Dr. Mário Alves da Silva Júnior**

EMENTA- Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão (a) e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Machados-PE, com amparo no Art. 30, Inciso XIV da Lei Orgânica e Art. 99, do Regimento Interno desta Casa, **faz saber** que o Plenário Aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Concede Título de **Cidadão (a) Machadense** ao **Dr. Mário Alves da Silva Júnior** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços junto a Sociedade Machadense.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 25 de maio de 2022.

Mesa Diretora:

José Rogério Silva
Presidente

Elisandra da Silva Cunha
1º - Secretário

Everaldo Francisco da Silva
2º- Secretário